

TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2017, procedi à regularização da numeração dos presentes autos, conforme discriminação abaixo:

NUMERAÇÃO ANTERIOR	NOVA NUMERAÇÃO
Fl. _____ a	Fl. _____ a
Fl. _____	Fl. _____

Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo
Analista de Controle Interno
TC -1556-1

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora da DCEM